

MPPR	<b>TERMO DE ABERTURA DO PROJETO</b>	VERSÃO ATUALIZADA
<b>MP INCLUSIVO: ILPIs FISCALIZADAS</b>		

Unidade Responsável: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

### **1. Objetivo do Projeto**

Subsidiar e aperfeiçoar a atuação dos membros do Ministério Público do Paraná na fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e monitorar os dados obtidos, conforme as atuais diretrizes propostas pela legislação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), especialmente em observância à Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 2016, e pelo MPPR, detalhadas no Ofício-Circular Conjunto nº 004/2017 - CGMP/CAOIPCD.

### **2. Alinhamento Estratégico**

#### **Mapa Estratégico do Ministério Público do Paraná - GEMPAR 2018**

##### **Impacto Social – Ordem jurídica e cidadania:**

- Defender interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica;
- Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais;

##### **Processos – Eficiência e eficácia:**

- Ampliar a resolução extrajudicial dos conflitos;
- Garantir a celeridade e eficácia da atuação judicial e extrajudicial;

##### **Processos – Alianças externas:**

- Intensificar a interação com a sociedade;
- Aprimorar relações com os poderes constituídos, instituições e organizações sociais;

##### **Pessoas e Tecnologia – Capital humano**

- Aperfeiçoar continuamente a qualificação de membros e servidores;

#### **Mapa Estratégico Nacional – CNMP**

##### **Resultados institucionais**

- Assegurar o respeito aos direitos da criança e do adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência (ação 3 e 4);

### **3. Justificativa do Projeto**

A importância social do serviço de acolhimento prestado pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) é um dos pontos essenciais de atenção no espectro de atuação ministerial na temática da tutela coletiva e dos direitos individuais indisponíveis da pessoa idosa, de modo que o Ministério Público deve estar atento e preparado para o enfrentamento desta demanda.

MPPR	<b>TERMO DE ABERTURA DO PROJETO</b>	VERSÃO ATUALIZADA
<b>MP INCLUSIVO: ILPIs FISCALIZADAS</b>		

Unidade Responsável: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Pesquisas demonstram que o Brasil está passando por um processo de envelhecimento populacional, chamado de “transição demográfica”. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), um quarto da população brasileira terá mais de 65 anos em 2060<sup>1</sup>. No Paraná, pesquisa do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) aponta o aumento de 10,7% na população idosa até 2040<sup>2</sup>.

Em relação às políticas públicas direcionadas aos idosos nos municípios paranaenses, este CAOP realizou, em 2010 e em 2014, por meio de parceria com o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/PR), pesquisas que demonstraram a necessidade de atuação para melhoria dos serviços ofertados, levando-se em conta, inclusive, a projeção de crescimento da população idosa.

Em 2014, a pesquisa foi realizada no âmbito do projeto “Direitos do Idoso: Modalidades de atendimento, implantação e fiscalização”, tendo sido encaminhados questionários aos 399 municípios do estado sobre as políticas públicas de atenção ao idoso. A pesquisa mostrou que 202 dos 310 municípios que responderam ao questionário não possuíam ILPIs e em 241 municípios não havia formas alternativas ao asilamento. O levantamento revelou, ainda, deficiências na fiscalização das ILPIs: em 70% delas não havia acompanhamento por parte dos conselhos e da Vigilância Sanitária.

De acordo com a Lei Orgânica do Ministério Público, Lei Federal nº 8.625/1993, no art. 25, VI, é função do MP “exercer a fiscalização dos estabelecimentos prisionais e dos que abriguem idosos, ‘menores’, incapazes ou pessoas portadoras de deficiência”. Esta previsão também foi inserida no art. 2º, VI da Lei Orgânica do MPPR.

Faz-se necessário, deste modo, fomentar a atuação ministerial na fiscalização das ILPIs, em atenção, ainda, à Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que estabeleceu a obrigatoriedade das visitas anuais pelos membros do Ministério Público.

Neste contexto, as Promotorias de Justiça com atribuição na defesa dos direitos do idoso devem promover ação articulada com outros órgãos e instituições (Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Secretarias Municipais, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, entre outros) para verificar a adequação das entidades de acolhimento de idosos às normas previstas para seu funcionamento. Deve haver, deste modo, a intensificação da interação não só com a sociedade, mas também com os poderes constituídos, instituições e organizações sociais, para fortalecimento dos mecanismos de controle social e de fiscalização em nível local.

Com este objetivo, o CAOPIPCD tem realizado articulação com a Corregedoria-Geral do MP/PR, com a SUBPLAN e com o CAEx, para definição de estratégia estadual para que haja o cumprimento pleno deste dever funcional pelos Promotores de Justiça, bem como para subsidiar estas inspeções com o apoio da equipe técnica das Unidades Regionais de Apoio Técnico Especializado (URATEs) e para estruturar banco de dados sobre a temática, o que viabilizará o monitoramento da atuação ministerial e o planejamento de futuras ações.

1 Projeção da População 2018: número de habitantes do país deve parar de crescer em 2047. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21837-projecao-da-populacao-2018-numero-de-habitantes-do-pais-deve-parar-de-crescer-em-2047>>.

2 IparDES apresenta Projeções Populacionais dos Municípios do Paraná, 2017 – 2040. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg\\_conteudo=1&cod\\_noticia=861](http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_noticia=861)>.

MPPR	<b>TERMO DE ABERTURA DO PROJETO</b>	VERSÃO ATUALIZADA
<b>MP INCLUSIVO: ILPIs FISCALIZADAS</b>		

Unidade Responsável: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Verificou-se a necessidade de disponibilização às Promotorias de Justiça de formulário padrão para utilização na fiscalização das ILPIs, observando-se a utilidade da unificação dos relatórios de todo Estado por meio eletrônico, de modo a viabilizar o gerenciamento e cruzamento das informações coletadas por meio de *Business Intelligence – BI*. Além deste formulário, mais conciso e objetivo, elaborou-se formulário eletrônico complementar, para aplicação pela equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos), o qual abarcou maior detalhamento de informações a serem indagadas na visita a respeito dos serviços prestados pelas ILPIs.

O projeto consiste, desta forma, em real oportunidade de melhoria da atuação ministerial na área dos direitos da pessoa idosa, em consonância com a previsão do CNMP, que exige a fiscalização das ILPIs pelo Promotor de Justiça com periodicidade mínima anual, desde 2017. Se antes as fiscalizações eram feitas pontualmente pelas Promotorias de Justiça que assim entendiam necessário, atualmente essa demanda passa a ser uma obrigação funcional, sendo necessário, para tanto, subsídios da Administração Superior e monitoramento, a fim de sistematizar dados e mensurar indicadores.

Deste modo, poderão ser neutralizados graves problemas referentes às péssimas condições de vida a que muitos idosos são submetidos quando passam a viver em ILPIs, tanto nas oficiais, para as quais em muitos casos a adequação às normativas atuais podem ser um grande desafio, como em unidades clandestinas (informação que pode ser investigada junto à rede local), para que sejam identificadas, regularizadas e/ou fechadas. Com a fiscalização periódica destas instituições, desencadeia-se um processo preventivo e repressivo, que visa a adequação dos padrões de acolhimento de idosos, com judicialização apenas do imprescindível.

Os riscos de não realização do projeto, neste sentido, estão na desarticulação da ação de fiscalização pelas Promotorias de Justiça e na ausência de planejamento sistemático em nível estadual, deixando não só de ser aproveitada a oportunidade de incentivar o cumprimento integral pelo MPPR às exigências do CNMP e da legislação vigente, bem como de guarnecer, com o suporte adequado, os membros da instituição para o cumprimento deste dever funcional.

#### 4. Produtos Esperados (entregas do projeto)

<b>Produtos</b>	
a)	Levantamento, identificação e georreferenciamento das ILPIs no Estado do Paraná
b)	Evento para aperfeiçoamento e qualificação de membros e servidores
c)	Formulário padrão eletrônico de fiscalização em ILPI a ser utilizado pelo(a) Promotor(a) de Justiça
d)	Formulário eletrônico de fiscalização para aplicação pelas URATES
e)	Materiais de apoio (textos acadêmicos, cartilhas, vídeos, etc.)
f)	Acervo de peças (recomendações, TACs e ações) para regularização das ILPIs
g)	Monitoramento do indicador relativo ao número de ILPIs levantadas e o número de ILPIs fiscalizadas

MPPR	<b>TERMO DE ABERTURA DO PROJETO</b>	VERSÃO ATUALIZADA
<b>MP INCLUSIVO: ILPIs FISCALIZADAS</b>		

Unidade Responsável: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

h)	Diagnóstico e BI com o cruzamento dos dados levantados nas fiscalizações realizadas no estado, para avaliação e planejamento de futuras ações
i)	Elaboração de relatório com indicativos e orientações para subsídio da atuação ministerial
j)	Apresentação dos resultados obtidos e dos possíveis encaminhamentos para a Instituição

### 5. Macroetapas do Projeto

MACROETAPA	Data Início	Data Fim
<b>1. Definição das estratégias e elaboração de cronograma</b>	21/08/17	19/12/17
<b>2. Articulação com a Corregedoria-Geral do MPPR e com o Departamento de Planejamento e Gestão da SUBPLAN para atuação conjunta</b>	21/08/17	30/11/17
2.1 Reuniões com a CGMP para definição da estratégia do MPPR para cumprimento da Res. CNMP nº 154/2016 e edição de Ofício-Circular Conjunto	21/08/17	30/11/17
2.2 Reuniões com o DPG-SUBPLAN para levantamento de dados disponíveis e de estratégias para confirmação, ampliação, georreferenciamento das informações sobre ILPIs no estado	24/08/17	30/11/17
2.3 Publicação do Ofício-Circular Conjunto nº 04/2017 – CGMP/CAOIPCD	08/11/17	
<b>3. Revisão e adequação dos formulários para fiscalização</b>	01/09/17	30/10/17
3.1 Pesquisa e análise dos modelos de formulários disponíveis (CNMP, MPRJ, MPPR, FAS, entre outros)	01/09/17	30/10/17
3.2 Reuniões para revisão dos formulários em conjunto com as Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa dos Direitos do Idoso de Curitiba	06/10/17	17/10/17
3.3 Análise e revisão pelas técnicas da 1ª URATE dos formulários de fiscalização	23/10/17	30/11/17
<b>4. Formação e desenvolvimento de Grupo de Trabalho com o NATE/CAEx para planejamento e atuação conjunta em 2018, visando o subsídio técnico às fiscalizações das ILPIs</b>	23/10/17	Dezembro 2018
4.1 Reuniões de planejamento	23/10/17	30/05/18
4.1.1 Revisão do Ofício-Circular Conjunto CAOIPCD/CGMP	23/10/17	08/11/17
4.1.2 Definição de atribuições e responsabilidades dos setores envolvidos	27/10/17	31/01/18
4.1.3 Disponibilização de subsídio normativo e teórico (material de apoio) à equipe técnica do GT	04/12/17	24/04/18
4.1.4 Elaboração de formulário de fiscalização para aplicação pelas URATEs	Jan 2018	11/05/18

MPPR	<b>TERMO DE ABERTURA DO PROJETO</b>	VERSÃO ATUALIZADA
<b>MP INCLUSIVO: ILPIs FISCALIZADAS</b>		

Unidade Responsável: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

4.1.5 Aplicação do Roteiro de Visita Técnica às ILPIs de São José dos Pinhais, como experiência-piloto	28/02/18	27/03/18
4.1.6 Reunião via webcast de alinhamento com as URATEs	15/05/18	
4.2 Reuniões de acompanhamento da execução do Projeto	Periodicidade mensal de abril a dez de 2018	
<b>5. Articulação com a SUBPLAN para elaboração de formulário eletrônico para as PJs</b>	06/11/17	28/02/18
5.1 Solicitação ao DPG para programação do formulário eletrônico	06/11/17	06/11/17
5.2 Revisão e aprovação do formulário eletrônico	07/11/17	07/11/17
5.3 Monitoramento e eventuais adequações do formulário eletrônico	07/11/17	28/02/18
<b>6. Lançamento e divulgação do Projeto ILPIs Fiscalizadas</b>	02/10/17	17/11/17
6.1 Articulação com a ASCOM para elaboração de identidade visual do Projeto	02/10/17	16/11/17
6.2 Lançamento do projeto no evento do CAOP	17/11/17	
6.3 Divulgação do projeto com material de apoio no site do CAOP e pelo e-mail funcional	08/11/17	17/11/17
<b>7. Levantamento, identificação, georreferenciamento das ILPIs, elaboração de cronograma e realização de visitas com apoio técnico pelas URATEs em conjunto com as PJs</b>	22/01/18	29/11/18
7.1 Encaminhamento de Ofício-Circular do CAOIPCD, solicitando a participação das PJs no levantamento de informações sobre a existência de ILPIs	06/02/18	
7.1.1 Realização pelas PJs de contato com os gestores municipais para obtenção dos dados referentes às ILPIs	06/02/18	30/05/18
7.2 Reuniões e ações articuladas para validação dos dados referentes às ILPIs existentes no Estado do Paraná	24/01/18	18/05/18
7.2.1 Agendamento e realização de reunião com a Vigilância Sanitária/SESA para coletar dados referentes às ILPIs	24/01/18	18/05/18
7.2.3 Monitoramento de respostas pelo CAOP, cruzamento da base de dados e georreferenciamento das ILPIs pela SUBPLAN	01/03/18	04/05/18
7.3 A partir do dimensionamento do número de ILPIs, análise da capacidade operacional do CAEx, com definição de estratégias e prioridades para a operacionalização das visitas (cronograma)	04/05/18	17/05/18
7.4 Apresentação de proposta de cronograma de visitas às PJs pelas URATEs	21/05/18	08/06/18
7.5 Realização de visitas com apoio técnico pelo NATE/CAEx em conjunto com as Promotorias de Justiça, com eventuais	08/06/18	29/11/18

MPPR	<b>TERMO DE ABERTURA DO PROJETO</b>	VERSÃO ATUALIZADA
<b>MP INCLUSIVO: ILPIs FISCALIZADAS</b>		

Unidade Responsável: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

adaptações necessárias no cronograma		
<b>08. Organização de evento “Idosos em Risco”</b>	Outubro 2018	Novembro 2018
8.1 Articulação e divulgação do evento	Outubro 2018	
8.2 Realização do evento	09/11/2018	
<b>09. Apoio do CAEx – 2ª fase do Projeto - 2019</b>	Fevereiro 2019	Dezembro 2019
9.1 Reunião entre CAOP e CAEx	20/02/2019	
9.2 Elaboração e divulgação de Ofício-Circular com orientação sobre os critérios para apoio técnico às PJs em 2019	20/02/2019	28/02/2019
9.3 Reunião sobre atualizações necessárias nos registros da base de dados do Projeto	27/02/2019	
9.4 Realização de visitas pelos assistentes sociais do NATE/CAEx conforme critérios de atendimento definidos.	Mai 2019	Dez 2019
<b>10. Acompanhamento e auxílio permanente pelo CAOP às PJs</b>	17/11/17	20/12/19
10.1 Orientações e fornecimento de materiais de apoio (roteiro para a realização de fiscalização em ILPI, textos acadêmicos, cartilhas, notas técnicas, vídeos, etc.)	17/11/17	20/12/19
10.2 Disponibilização de modelos de peças (recomendações, TACs e ações) para regularização das ILPIs	17/11/17	20/12/19
<b>11. Monitoramento e avaliação</b>	18/11/17	29/03/19
11.1 Análise dos dados coletados nas fiscalizações	07/01/19	30/08/19
11.2 Análise dos produtos e resultados obtidos	07/01/19	30/08/19
11.3 Sistematização de indicadores	07/01/19	30/08/19
11.4 Produção de Relatório de Progresso, com diagnóstico e BI, para avaliação e planejamento de futuras ações	Ago 2019	Dez 2019
<b>12. Evento de apresentação dos resultados do Projeto</b>	Novembro/2019	
12.1 Apresentação da avaliação de progresso do Projeto	Nov 2019	
12.2 Levantamento de estratégias para elaboração de Plano de Ação Conjunto	Nov 2019	

## 6. Interessados

a)	Centro de Apoio Técnico à Execução/ Núcleo de Apoio Técnico Especializado e Unidades Regionais de Apoio Técnico Especializado
b)	Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional - SUBPLAN

MPPR	<b>TERMO DE ABERTURA DO PROJETO</b>	VERSÃO ATUALIZADA
<b>MP INCLUSIVO: ILPIs FISCALIZADAS</b>		

Unidade Responsável: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

c)	Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná - CGMP
d)	Promotorias de Justiça com atribuição na defesa dos direitos do idoso
e)	Órgãos públicos e instituições envolvidas na defesa dos direitos do idoso
f)	Sociedade civil

### 7. Coordenação do Projeto

Nome	E-mail	Telefone
Melissa Cachoni Rodrigues	melissarodrigues@mppr.mp.br	3250-4959

### 8. Aprovação do Projeto

<b>Elaboração CAOIPCD/NATE-CAEX</b>	<b>Assinatura</b>
Melissa Cachoni Rodrigues Promotora de Justiça CAOIPCD	
Clarice Metzner Coordenadora Técnica da Unidade de Serviço Social – NATE/CAEx	
<b>Assessoria CAOIPCD/NATE-CAEX</b>	
Dandara dos Santos Damas Ribeiro Assessora Jurídica CAOIPCD	
Cecilia Eliane Gagettti Duarte Psicóloga 1ª URATE - Curitiba	
<b>Revisão COORDENAÇÃO CAOIPCD/NATE-CAEX</b>	<b>Assinatura</b>
Rosana Beraldi Bevervanço Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAOIPCD	
Joelson Luis Pereira Chefe do NATE-CAEx	
<b>Avaliação SUBPLAN</b>	<b>Assinatura</b>
Marcos Bittencourt Fowler Subprocurador-Geral para Assuntos de Planejamento Institucional	
Denise Ratmann Arruda Colin Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão da SUBPLAN	